

Divisão de Oficina e Transportes (Requisição nº 2099)

Termo de Referencia

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de tanque de água potável, com capacidade para 14.000 litros, com reforma do chassis, adaptação estrutural e adequação à legislação vigente.

O tanque está instalado no veículo marca IVECO, modelo Eurocargo 230E 24, ano 2010 e deverá passar pelos seguintes processos de reforma:

1. Remoção e instalação do tanque após reforma;
2. Preparação do chassis para recebimento de pintura, tais como: lixamento, emassamento, lavagem, etc;
3. Pintura do chassis em P.U. na cor padrão do veículo, incluindo a pintura de fundo e a pintura definitiva;
4. Pintura de 11 (onze) rodas na cor padrão do veículo - duas demão;
5. Preparação do tanque para a pintura interna e externa (lixamento, emassamento, lavagem, etc.);
6. Aplicação de limpeza física e química, sempre que necessário, de acordo com normas de qualidade vigentes, respeitando a Resolução SS nº. 177 de 30/11/2021 e suas alterações;
7. Pintura da parte interna com fornecimento do kit de pintura epóxi. O revestimento interno deverá ser de material anticorrosivo, impermeável, atóxico de modo a não interferir na potabilidade da água. O fornecedor deverá fornecer o laudo da tinta utilizada para comprovação de sua adequação ao uso. Deverá fazer uso de no mínimo duas demãos de tinta;
8. Aplicação de pintura na parte externa do tanque em PU com catalisador na cor branca. Deverá fazer uso de no mínimo duas demãos de tinta;
9. Na parte superior do tanque, na faixa de acesso central, deverá ser utilizado pintura antiderrapante. Essa faixa de acesso superior deverá ser considerada de no mínimo a largura de 1.000mm pela extensão do tanque - Deverá fazer uso de no mínimo duas demãos de tinta;
10. Troca dos grampos (com as porcas) que seguram o tanque, mínimo de 10 (dez) ou instalação de sapatas adequadas e coxins flexíveis do tipo "Pastiprene" para alívio de tensões e torções;
11. Troca do sistema de bombeamento atual, para acionamento da bomba através de caixa de multiplicação com engrenagens (eliminação do sistema polia e correia - atual), com fornecimento da caixa, da bomba, tomada de força, cardan, etc. Fornecer as peças instaladas e adaptadas ao veículo;

Divisão de Oficina e Transportes

12. O novo sistema de bombeamento deverá ser compatível ou superior ao atualmente instalado no caminhão. O modelo de bomba utilizado atualmente é FAL F 65-50-26, centrífuga, com vazão de 60.000 litros por hora a 3500rpm. Ver anexo 1.
13. Fornecimento de cardã adequado para acionamento da caixa bomba/caixa de ampliação e bomba;
14. Instalação e fornecimento de tomada de força adequada ao novo conjunto de acionamento do sistema de bombeamento;
15. Efetuar os testes de funcionamento;
16. Instalar protetores laterais anticiclísticos (homologado), em torno de todo o equipamento (onde necessário) em atendimento da Resolução 323/2009 do Contran, com fornecimento das peças;
17. Efetuar adaptação com fornecimento dos suportes e abraçadeiras, para sustentação da tubulação de descarga na traseira do tanque, mínimo de três (três) abraçadeiras com suportes;
18. Refazer a solda dos quebra ondas interno, se necessário;
19. Troca do para-choques traseiro, para atender a Resolução do Contran 152/2003. Instalar para-choques homologados;
20. Instalação de faixa refletiva no para choques e no tanque conforme resolução 643 de 14/12/2016 (CONTRAN) e suas alterações e Portaria nº. 1164 de 15/12/2010 (DENATRAN) e suas alterações;
21. Troca do suporte do para lamas, instalar no mínimo de 8 (oito);
22. Instalação de para lamas de polietileno (plástico), 4 (quatro) para-lamas, dois de cada lado;
23. Instalação de 2 (dois) para barras;
24. Instalação de sinalização nas laterais e traseira do tanque, na "laranja/ambar", com fornecimento de lanternas instaladas no tanque, conforme Resolução n. 227, de 09 de fevereiro de 2007 e suas alterações;
25. Instalação de luzes estroboscópicas, duas na frente e duas atrás, de cada lado do veículo. O acionamento deverá ser na cabine, com fornecimento das lâmpadas;
26. Troca das duas caixas de ferramentas por caixas de plástico de aproximadamente 125 litros (cada) com fechadura, para a guarda dos equipamentos do tanque;
27. Fornecer guarda-corpo retrátil instalado (articulável) de acionamento manual, com amortecedor a gás, um de cada lado do tanque na face

Divisão de Oficina e Transportes

superior, em conformidade com a NR12, anexo 3. Remover as interferências localizadas na parte superior do tanque (suporte atual);

28. Fornecer 01 (uma) mangueira de bombeiro com engates nas extremidades tipo storz (completas) com 15 (quinze) metros de comprimento, tipo 4 de 1 1/2" para transferência de água feita em material atóxico, conforme a norma da ABNT - NBR 11861;
29. Fornecer 01 (uma) mangueira de bombeiro com engates nas extremidades tipo storz (completas) com 15 (quinze) metros de comprimento, tipo 4 de 2 1/2" para transferência de água feita em material atóxico, conforme a norma da ABNT - NBR 11861;
30. Instalar tela de proteção no respiro, de modo a possibilitar a ventilação sem contaminação. Deixar apenas o respiro de 2 1/2", remover os outros dois de 2";
31. Revisar as aberturas na parte superior, de modo que possuam fechamento hermético e que permitam acesso seguro para inspeção e higienização de seus compartimentos conforme Resolução SS nº. 177 de 30 de novembro de 2021.
32. Trocar o indicador externo de nível de água armazenada (mangueira transparente de nível);
33. Revisar a válvula (trocar jogo de reparo) de acionamento da barra de irrigação traseira (chuveiro) de acionamento pneumático. O acionamento deverá ser efetuado na cabine;

- **Garantia:**

O prazo de garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses para o tanque, estrutura e pintura interna e externa e de 6 (seis) meses para o conjunto tomada de força, caixa multiplicadora, cardan, bomba, etc (sistema de bombeamento). Para os demais itens deverá ser no mínimo 3 meses;

Durante a vigência da garantia, o contratante deverá substituir, sem ônus adicional, produtos defeituosos decorrentes de vício de fabricação ou desgaste anormal do produto;

Todos os serviços, durante o prazo de garantia, deverão ser realizados em uma oficina autorizada do fabricante localizada no município de Piracicaba e todas as despesas decorrentes do deslocamento e do pessoal autorizado



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Divisão de Oficina e Transportes

(inclusive despesas de hospedagem, deslocamento e alimentação, caso haja necessidade), serão custeadas pela CONTRATADA.

- **Prazo de entrega:**

O prazo final de entrega do tanque instalado no caminhão, testado e pronto para o uso, será de 45 dias, a contar da disponibilização do caminhão.

- **Endereço de entrega:**

Rua xv de novembro, 2200, Bairro Alto, Piracicaba-SP.

A entrega deverá ser agendada com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, horário das 08:00hs as 11:00hs e das 13:30hs as 15:30hs de segunda a sexta feira;

O objeto será recebido da seguinte forma: Provisoriamente, dentro do prazo de 01 dia, contados da entrega, para efeito de verificação de conformidade dos itens aparentes e definitivamente dentro de 15 dias do recebimento provisório para análise de documentos, testes de qualidade da água, conferência das demais especificações e funcionamento do equipamento em regime de trabalho.

- **Observações finais:**

Após a entrega técnica do equipamento instalado (tanque), ele será encaminhado ao Setor de Controle de Qualidade do SEMAE e abastecido com água tratada, proveniente dos reservatórios do SEMAE e analisada a qualidade da água.

Caso esteja fora dos padrões exigidos pela Portaria GM/MS N.º 888, de 4 de maio de 2021, o veículo será devolvido para adequação nas mesmas condições do transporte inicial e o custo será por conta do contratado.

No valor da reforma deverão estar inclusos todo valor de mão de obra e material necessário para a execução dos serviços. O veículo deverá estar pronto para uso, testado e de acordo com as legislações e normas vigentes, tanto para transporte de água potável quanto para o trânsito.





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Divisão de Oficina e Transportes

O SemaE levará o veículo até o prestador de serviço para instalação do tanque se este se localizar até 100km da Sede da Autarquia, porém o contratado deverá arcar com os custos de transporte (combustível e pedágio), tendo como referência o preço médio da tabela da ANP na data do transporte do veículo.

Caso o prestador de serviço esteja localizado a mais de 100km da Sede da Autarquia, deverá se responsabilizar pela retirada e devolução do veículo, utilizando exclusivamente de serviço em prancha.

O prestador de serviço deverá se responsabilizar pelo equipamento enquanto este estiver sob sua custódia.

Na entrega técnica deverá ser demonstrado o funcionamento do equipamento e informado a respeito da manutenção preventiva, para no mínimo 3 motoristas e 3 mecânicos. A entrega técnica deverá ser efetuada na Rua XV de novembro, 2.200, Piracicaba/SP.

O contratado deverá fornecer o catálogo de peças do equipamento de alta pressão (bomba e caixa multiplicadora) e os manuais para operação e manutenção, redigidos em português (brasileiro).

Antonio V.Osti Junior
Divisão de Oficina e Transportes



Termo de Referência

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de reforma de tanque de água potável, com capacidade para 12.000 litros, com reforma de chassis, adaptação estrutural e adequação a legislação.

O tanque está instalado no veículo da marca VW, modelo 11.140, ano 1990, de prefixo 104 e será reformado para ser utilizado para água potável.



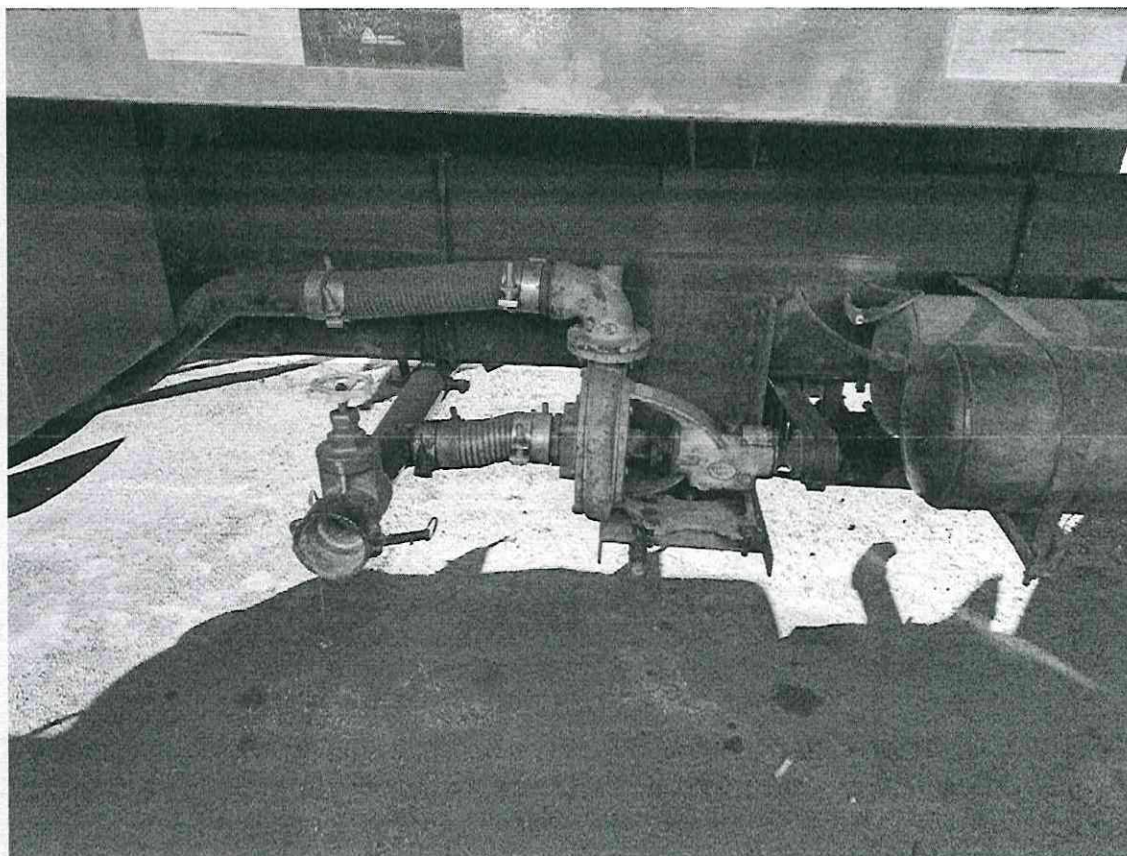
A reforma será no chassis do veículo e no tanque e deverá passar pelos seguintes processos:

1. Remoção e instalação do tanque, após a reforma;
2. Preparação do chassis para recebimento de pintura, tais como: lixamento, emassamento, lavagem, etc;

Divisão de Oficina e Transportes

3. Pintura do chassi em P.U. na cor padrão do veículo, incluindo a pintura de fundo e a pintura definitiva;
4. Pintura de 12 (doze) rodas na cor padrão do veículo - duas demão;
5. Jateamento da parte interna;
6. Preparação das superfícies interna e externa do tanque de acordo com as normas de qualidade vigentes, com aplicação de limpeza física e química respeitando a Resolução SS nº. 177, 30/11/2021 e suas alterações;
7. Pintura da parte interna com fornecimento do kit de pintura epóxi. O revestimento interno devera ser de material anticorrosivo, impermeável, atóxico de modo a não interferir na potabilidade da água. O fornecedor devera fornecer o laudo da tinta utilizada para comprovação de sua adequação ao uso. Devera fazer uso de no mínimo duas demãos de tinta;
8. Aplicação de pintura na parte externa do tanque, na cor branca, em PU com catalisador. Devera fazer uso de no mínimo duas demãos de tinta;
9. Na parte superior do tanque, na faixa de acesso central, devera ser utilizado pintura antiderrapante. Essa faixa de acesso superior devera ser considerada de no mínimo a largura de 1,00m pela extensão do tanque - Devera fazer uso de no mínimo duas demãos de tinta;
10. Troca de todos os grampos (com as porcas) que fixam o tanque ao chassi ou instalação de sapatas adequadas e coxins flexíveis do tipo "Plastprene" para o alívio de tensões e torções;
11. Troca do sistema de bombeamento atual, para acionamento da bomba através de caixa de multiplicação com engrenagens (eliminação do sistema polia e correia - atual), com fornecimento da caixa e da bomba. Fornecer as peças instaladas e adaptadas ao veículo;

Divisão de Oficina e Transportes



12.

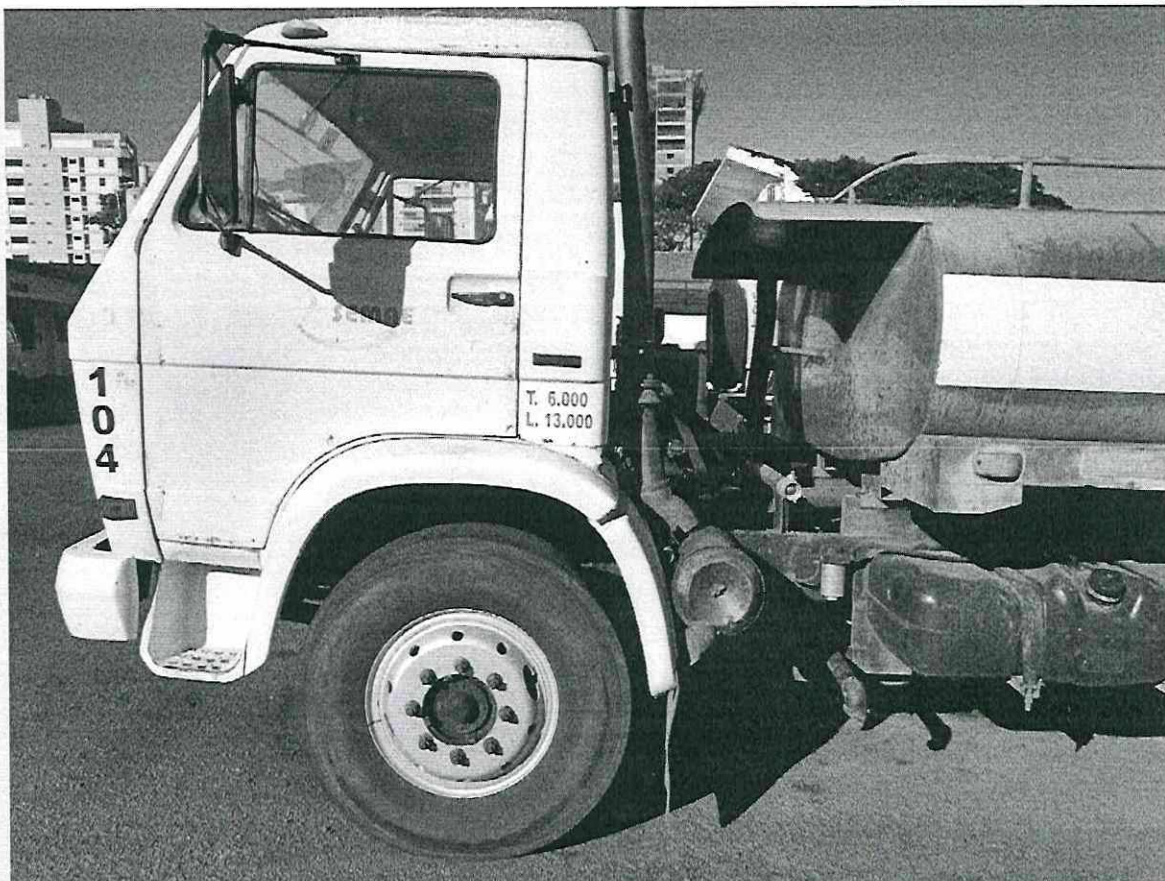
13. Fornecer 01 (uma) Bomba d'água do tipo "Centrifuga" acoplada a "Caixa multiplicadora", vazão mínima de 90m³/hora acionada mecanicamente por cardan e tomada de força (inclusos no preço) instalada na saída da caixa de marchas do caminhão (fornecer todo o sistema de bombeamento, bomba, caixa multiplicadora, tomada de força, eixos cardan, etc);
14. Fornecimento de cardã adequado para acionamento da caixa bomba/caixa de ampliação e bomba;
15. Instalação e fornecimento de tomada de força adequada ao novo conjunto de acionamento do sistema de bombeamento;
16. Efetuar os testes de funcionamento;
17. Remover a boca de esgotamento na traseira do tanque e colocar uma saída de 2 1/2" com registro de esfera e engate rápido tipo storz que servira também para carregamento do veículo;

Divisão de Oficina e Transportes

18. Fornecer 01 (uma) mangueira de bombeiro com engates nas extremidades tipo storz (completas) com 15 (quinze) metros de comprimento, tipo 4 de 2 1/2" para transferência de água feita em material atóxico, conforme a norma da ABNT - NBR 11861, para carregamento do veículo;



- 19.
20. Remoção da plataforma traseira e instalação de novo suporte para fixação do carretel e escada;
21. Fornecimento de 01 (um) Carretel retrátil (manual) completo, de aço, instalado no tanque, na parte de trás, com mangueira de irrigação de borracha com trama de nylon, com 15 metros de comprimento e diâmetro de 1", equipada com bico regulável do tipo jato / leque;
22. Adequação da escada tipo marinho conforme NR 12, adaptada ao novo suporte;



23.

24. Incluir proteção anticiclística homologado (completo), para atendimento da Resolução 323/2009 do Contran, com fornecimento das peças, medidas aproximadas 2,50m de vão, nos lados direito e esquerdo dianteiros e nos estepes traseiros. Observação: não deixar cantos vivos;

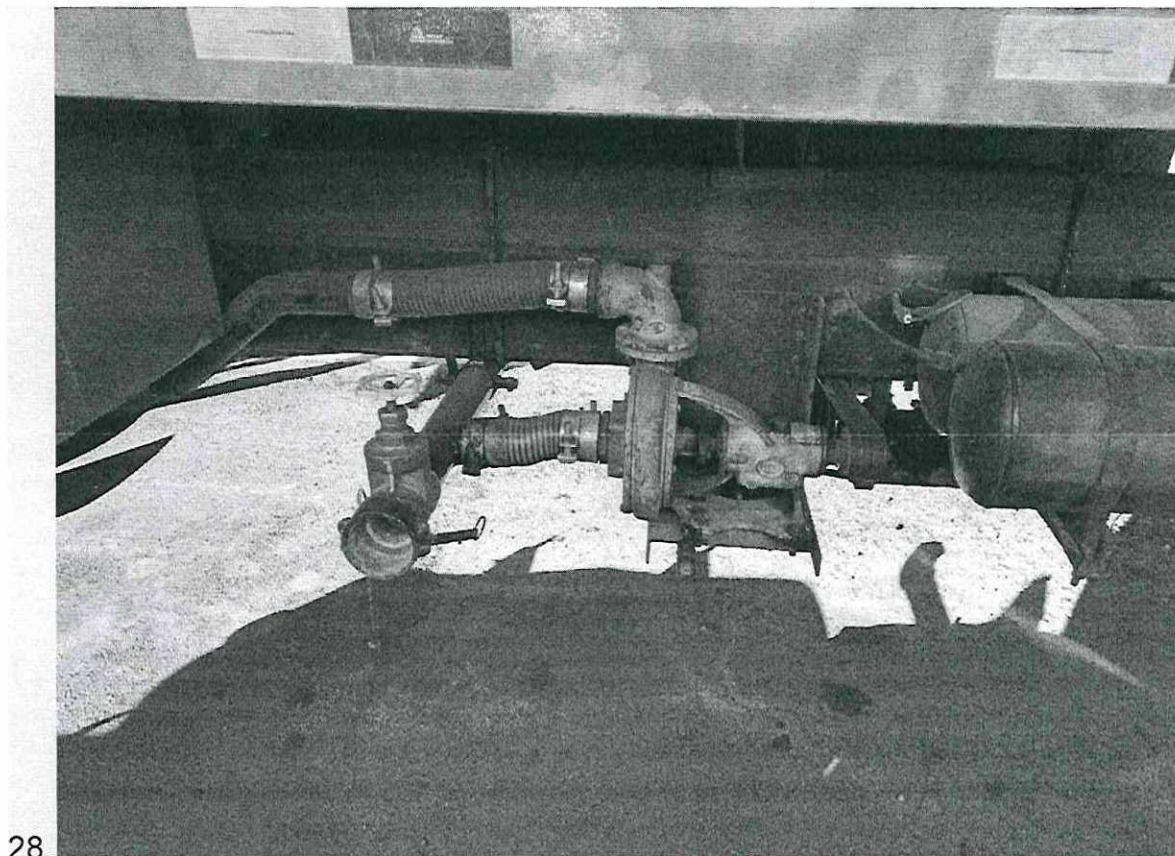




26.

27. Remoção do registro camlock e instalação de tampa removível (cap) na boca de sucção;

Divisão de Oficina e Transportes



28.

29. Refazer a solda dos quebra ondas (interno), se necessário;

30. Trocar o para-choques (instalar para-choques homologados), para atender a Resolução Contran 152/2003, conferir a altura e ajustar se necessário;



31.

32. Instalação de faixa refletiva no para-choques e no tanque conforme resolução 643 de 14/12/2016 (CONTRAN) e suas alterações e Portaria nº. 1164 de 15/12/2010 (DENATRAN) e suas alterações;
33. Troca do suporte do para lamas, instalar no mínimo de 8 (oito), remover a chapa lateral de todo o tanque;



- 34.
35. Instalação de para lamas de polietileno (plástico), 4 (quatro) para-lamas, dois de cada lado;
36. Instalação de 2 (dois) para barras;
37. Troca do tubo de aço de 700mm de comprimento e 2" na saída lateral e troca dos dois registros de esfera lado direito e esquerdo com fornecimento de engate rápido tipo storz de 1 1/2" para ambos;
38. Troca do mangote de retorno de 3" e 1m;
39. Instalação de mangueira de nível de água;

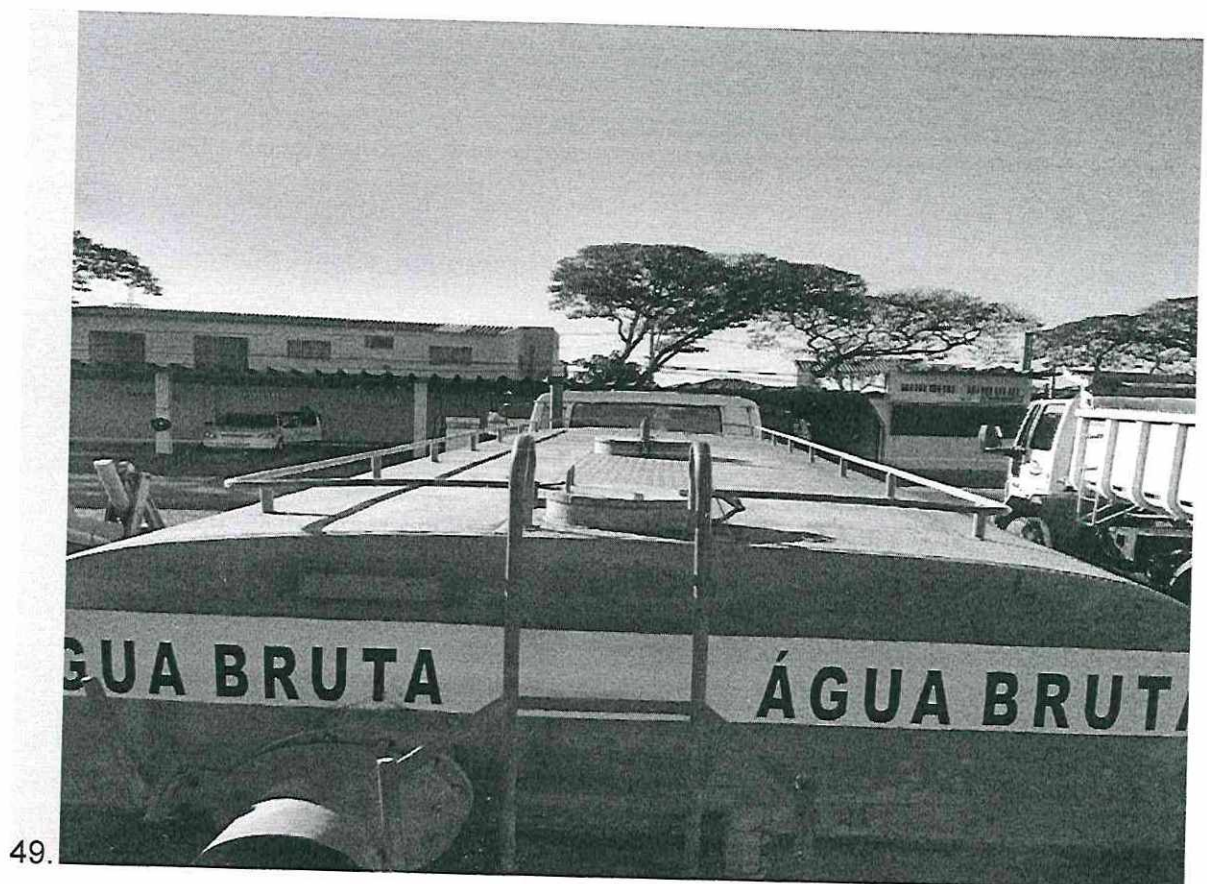
Divisão de Oficina e Transportes

40.

- 41. Troca de 01 suporte do tanque, situado junto a longarina, de perfil U;
- 42. Instalação de sinalização nas laterais e traseira do tanque, na cor “laranjas/âmbar”, com fornecimento das lanternas instaladas no tanque, conforme RESOLUÇÃO Nº 227, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007 e suas alterações;
- 43. Instalação de luzes estroboscópicas, duas na frente e duas atrás (de cada lado do veículo). O acionamento deverá ser na cabine e deverá ser fornecido as lâmpadas;
- 44. Possuir no mínimo duas caixas de ferramentas com fechadura e chave, de volume mínimo de 125 litros (cada) para a guarda dos equipamentos manuseáveis do tanque (mangueiras/ferramentas);
- 45. Fornecer guarda-corpo retrátil instalado (articulável) de acionamento manual, com amortecedor a gás, um de cada lado do tanque na face

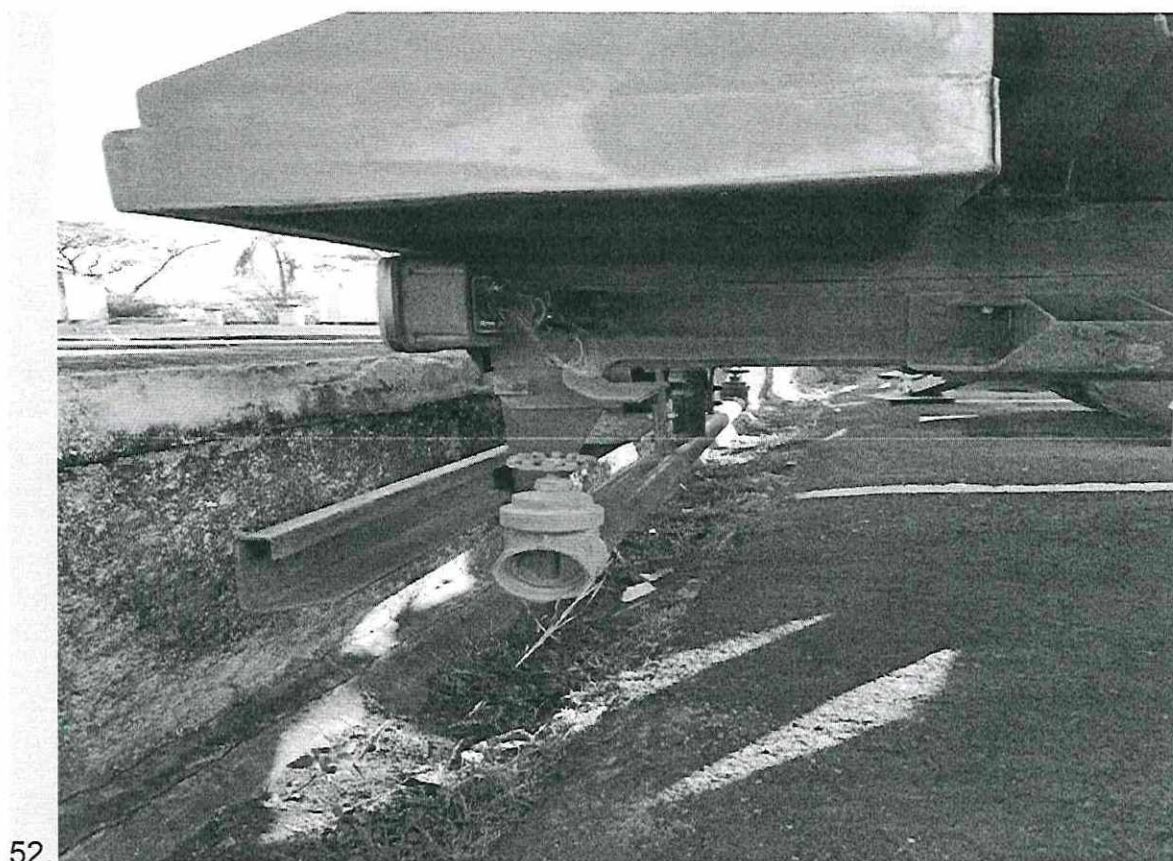
Divisão de Oficina e Transportes

- superior, em conformidade com a NR12, anexo 3. Remover as interferências localizadas na parte superior do tanque (suporte atual);
46. Fornecer uma mangueira de bombeiro com engates nas extremidades tipo storz (completas) com 15 (quinze) metros de comprimento, tipo 4 de 1 1/2" para transferência de água, feita em material atóxico, conforme a norma da ABNT - NBR 11861;
47. Instalar respiro de 1" de diâmetro em cada tampa e incluir tela de proteção, de modo a possibilitar a ventilação sem contaminação;
48. Revisar as aberturas na parte superior (tampas), de modo que possuam fechamento hermético e que permitam acesso seguro para inspeção e higienização de seus compartimentos conforme Resolução SS nº. 177 de 30 de novembro de 2021;



Divisão de Oficina e Transportes

50. Instalação de extravasor de 2 1/2" em local adequado, acessível e visível durante o carregamento. Conforme informado, o carregamento poderá ser pelo acesso na parte inferior do tanque, a ser instalado, conforme item 17;
51. Instalação de válvula pneumática de acionamento da barra de irrigação traseira (chuveiro) com acionamento pneumático dentro da cabine, revisar os registros do lado esquerdo e direito do chuveiro;



As fotos são apenas para ilustrar a situação do caminhão, sendo assim, o equipamento deveria ser revisado de modo a atender a legislação e segurança na operação do equipamento.

- **Garantia:**

O prazo de garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses para o tanque, estrutura e pintura interna e externa e de 6 (seis) meses para o conjunto

Divisão de Oficina e Transportes

tomada de força, caixa multiplicadora, cardan, bomba etc (todo o sistema de bombeamento). Para os demais itens devera ser no mínimo 3 meses;

Durante a vigência da garantia, o contratante deverá substituir, sem ônus adicional, produtos defeituosos decorrentes de vício de fabricação ou desgaste anormal do produto;

Todos os serviços, durante o prazo de garantia, deverão ser realizados em uma oficina autorizada do fabricante localizada no município de Piracicaba e todas as despesas decorrentes do deslocamento e do pessoal autorizado (inclusive despesas de hospedagem, deslocamento e alimentação, caso haja necessidade), serão custeadas pela CONTRATADA.

- Prazo de entrega:

O prazo final de entrega da reforma do caminhão, testado e pronto para o uso, será de 45 dias, a contar da disponibilização do caminhão.

- Endereço de entrega:

Rua xv de novembro, 2200, Bairro Alto, Piracicaba-SP.

A entrega devera ser agendada com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, horário das 08:00hs as 11:00hs e das 13:30hs as 15:30hs de segunda a sexta feira;

O objeto será recebido da seguinte forma: Provisoriamente, dentro do prazo de 01 dia, contados da entrega, para efeito de verificação de conformidade dos itens aparentes e definitivamente dentro de 15 dias do recebimento provisório para análise de documentos, testes de qualidade da água, conferência das demais especificações e funcionamento do equipamento em regime de trabalho.

- Observações finais:

Após a entrega técnica do veículo e equipamento (tanque), ele será encaminhado ao Setor de Controle de Qualidade do SEMAE e abastecido com água tratada, proveniente dos reservatórios do SEMAE e analisada a qualidade da água.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Divisão de Oficina e Transportes

Caso esteja fora dos padrões exigidos pela Portaria GM/MS N.º 888, de 4 de maio de 2021, o veículo será devolvido para adequação nas mesmas condições do transporte inicial e o custo será por conta do contratado.

No valor da reforma deverão estar inclusos todo valor de mão de obra e material necessário para a execução dos serviços. O veículo deverá estar pronto para uso, testado e de acordo com as legislações e normas vigentes, tanto para transporte de água potável quanto para o trânsito.

O SemaE levará o veículo até o prestador de serviço para reforma do tanque se este se localizar até 100km da Sede da Autarquia, porém o contratado deverá arcar com os custos de transporte (combustível e pedágio), tendo como referência o preço médio da tabela da ANP na data do transporte do veículo.

Caso o prestador de serviço esteja localizado a mais de 100km da Sede da Autarquia, deverá se responsabilizar pela retirada e devolução do veículo, utilizando exclusivamente de serviço em prancha.

O prestador de serviço deverá se responsabilizar pelo equipamento enquanto este estiver sob sua custódia.

Na entrega técnica deverá ser demonstrado o funcionamento do equipamento e informado a respeito da manutenção preventiva, para no mínimo 3 motoristas e 3 mecânicos. A entrega técnica deverá ser efetuada na Rua XV de novembro, 2.200, Piracicaba/SP.

O contratado deverá fornecer o catálogo de peças, do equipamento de alta pressão e os manuais para operação e manutenção redigidos em português (brasileiro).

Antonio V. Osti Junior
Divisão de Oficina e Transportes



Termo de Referência

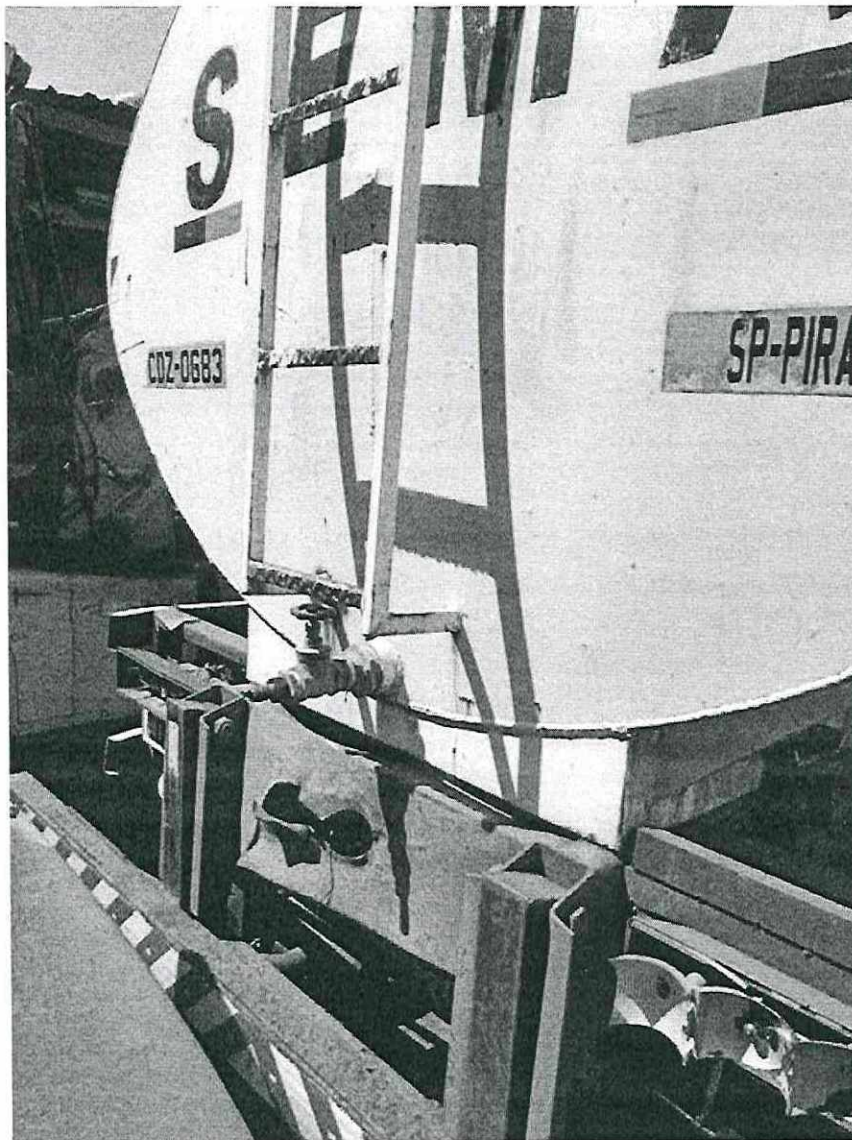
(Requisição 2785)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de tanque de água potável, com capacidade para 12.000 litros, com reforma do chassis, adaptação estrutural e adequação à legislação.

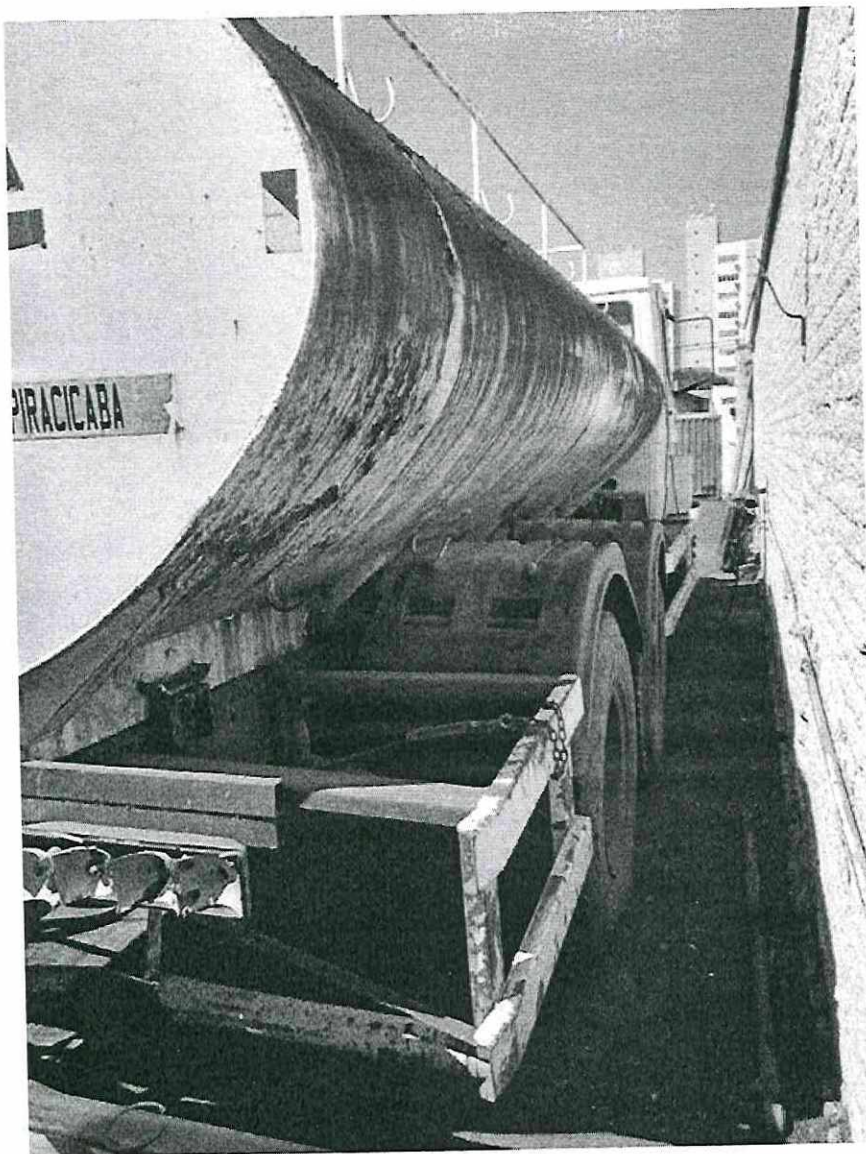
O tanque está instalado no veículo marca Mercedes Benz, ano 1995, modelo LK 2318, placa CDZ-0683, fotos abaixo:

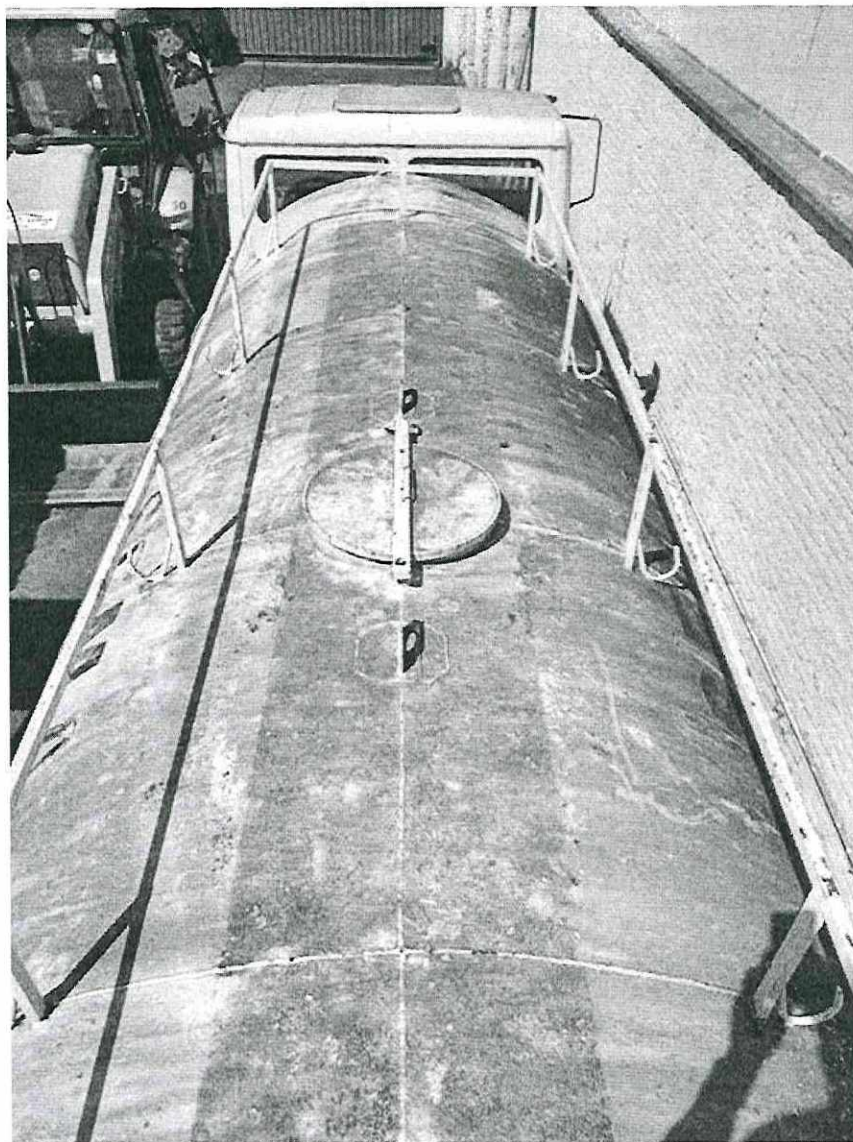


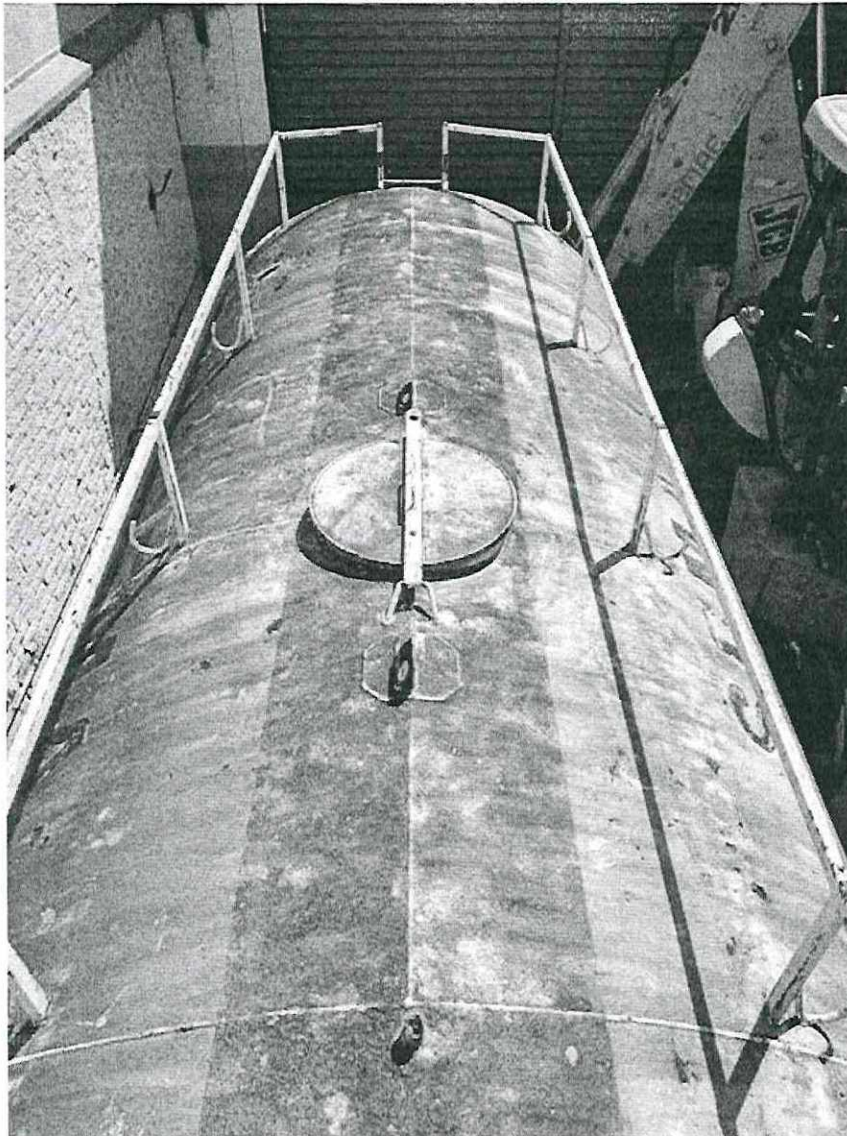


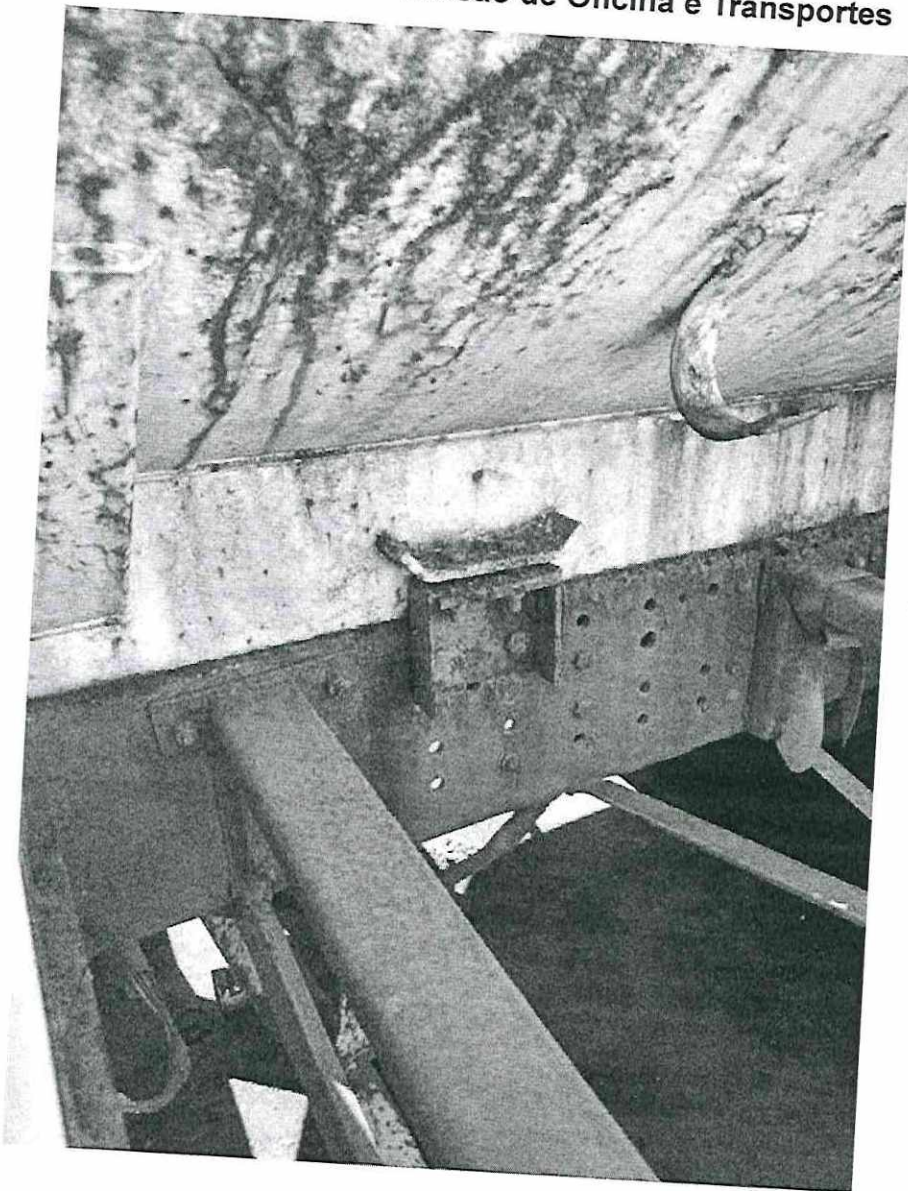














Para o processo de reforma será necessário as seguintes intervenções:

1. Remoção e instalação do tanque após reforma;
2. Preparação do chassis para recebimento de pintura, tais como: lixamento, emassamento, lavagem, etc;
3. Adaptação do chassis (alongamento) para suportar a plataforma da escada tipo marinho e o carretel na parte traseira, conforme NR 12. Confeccionar a plataforma com o fornecimento das peças.
4. Troca do fechamento do chassis, está amassado, fornecer a peça instalada;

Divisão de Oficina e Transportes

5. Fornecer e Instalar escada tipo marinho na parte traseira conforme NR 12;
6. Remoção do carretel atual da lateral e instalação de novo carretel na parte traseira, com fornecimento do material;
7. Troca do chuveiro da parte traseira e do sistema de acionamento pneumático da cabine, com fornecimento das peças (acionamento do chuveiro);
8. Pintura do chassi em P.U. na cor padrão do veículo, incluindo a pintura de fundo e a pintura definitiva;
9. Pintura de 11 (onze) rodas na cor padrão do veículo - duas demãos;
10. Preparação do tanque para a pintura com jateamento da parte interna e externa;
11. Aplicação de limpeza física e química de acordo com normas de qualidade vigentes, sempre que necessário, durante o processo de reforma, repetindo a Resolução SS nº. 177, 30/11/2021 e suas alterações;
12. Pintura da parte interna com fornecimento do kit de pintura epóxi. O revestimento interno deverá ser de material anticorrosivo, impermeável, atóxico de modo a não interferir na potabilidade da água. O fornecedor deverá fornecer o laudo da tinta utilizada para comprovação de sua adequação ao uso. Deverá fazer uso de no mínimo duas demãos de tinta;
13. Aplicação de pintura na parte externa do tanque, na cor branca, em PU com catalisador. Deverá fazer uso de no mínimo duas demãos de tinta;
14. Na parte superior do tanque, na faixa de acesso central, deverá ser utilizado pintura antiderrapante. Essa faixa de acesso superior deverá ser considerada no mínimo a largura de 1,00m pela extensão do tanque - Deverá fazer uso de no mínimo duas demãos de tinta;

Divisão de Oficina e Transportes

15. Troca de todos os grampos (com as porcas) que fixam o tanque ao chassis ou instalação de sapatas adequadas e coxins flexíveis do tipo “Plastprene” para o alívio de tensões e torções;
16. Troca do sistema de bombeamento atual, para acionamento da bomba através de caixa de multiplicação com engrenagens (eliminação do sistema polia e correia - atual), com fornecimento da caixa e da bomba. Fornecer as peças instaladas e adaptadas ao veículo;
17. Fornecer 01 (uma) Bomba d’água do tipo “Centrifuga” acoplada a “Caixa multiplicadora”, vazão mínima de 90m³/hora acionada mecanicamente por cardan e tomada de força (inclusos no preço) instalada na saída da caixa de marchas do caminhão (fornecer todo o sistema de bombeamento, bomba, caixa multiplicadora, tomada de força, eixos cardan, etc);
18. Fornecimento de cardã adequado para acionamento da caixa bomba/caixa de ampliação e bomba;
19. Instalação e fornecimento de tomada de força adequada ao novo conjunto de acionamento do sistema de bombeamento;
20. Efetuar os testes de funcionamento;
21. Trocar o protetor anticiclitas (fornecer protetor homologado), para atendimento da Resolução 323/2009 do Contran, com fornecimento das peças. Medidas aproximadas de 1m de cada lado na parte traseira e 1,80m na parte dianteira. Não deixar cantos vivos;
22. Refazer quebra ondas interno, remover o atual e instalar novos, com espaçamento máximo de 1200mm, com abertura de 500mm posicionado a meia altura para manutenções e acessos. Chapas unidas por processo de solda (MIG) eletricamente aplicada, SAE 1020 de 3,75mm de espessura, conforme norma ABNT NBR 14980;
23. Remoção do para-choques traseiro atual e fornecimento de novo para-choques, articulável (homologado), em conformidade com a Resolução do Contran 152/2003 e suas alterações;

Divisão de Oficina e Transportes

24. Instalação de faixa refletiva no para-choques e no tanque conforme resolução 643 de 14/12/2016 (CONTRAN) e suas alterações e Portaria nº. 1164 de 15/12/2010 (DENATRAN) e suas alterações;
25. Troca do suporte do para lamas, instalar no mínimo de 8 (oito);
26. Instalação de para-lamas de polietileno (plástico), 4 (quatro) para-lamas, dois de cada lado;
27. Instalação de 2 (dois) para barras;
28. Instalação de sinalização nas laterais e traseira do tanque, na cor laranja/âmbar, com fornecimento das lanternas instaladas no tanque, conforme Resolucao nº. 227, de 09/02/2007 e suas alterações;
29. Instalação de luzes estroboscópicas, duas na frente e duas atrás (de cada lado do veículo). O acionamento devera ser na cabine e devera ser fornecida as lâmpadas;
30. Fornecer e instalar no mínimo duas caixas de ferramentas com fechadura e chaves, de volume mínimo de 125 litros para a guarda de equipamentos do tanque;
31. Fornecer guarda-corpo retrátil instalado (articulável) de acionamento manual, com amortecedor a gás, um de cada lado do tanque na face superior, em conformidade com a NR12, anexo 3, medida aproximada do comprimento do tanque 5m. Remover as interferências localizadas na parte superior do tanque (suporte atual);
32. Fornecer uma mangueira de bombeiro com engates nas extremidades tipo storz (completas) com 15 (quinze) metros de comprimento, tipo 4 de 1 1/2" para transferência de água feita em material atóxico, conforme a norma da ABNT - NBR 11861;
33. Instalar tela de proteção no respiro, de modo a possibilitar a ventilação sem contaminação;

Divisão de Oficina e Transportes

34. Revisar a abertura na parte superior, de modo que possua fechamento hermético e que permita acesso seguro para inspeção e higienização de seus compartimentos conforme Resolução SS nº. 177 de 30 de novembro de 2021. O tanque possui uma abertura, deverá instalar 01 (um) respiro de 1" na tampa;
35. Instalar 01 visor de nível externo, na frente do tanque, com mangueira transparente conforme Resolução SS nº. 177, de 30 de novembro de 2021;
36. Instalar três saídas de 1 1/2", posicionadas nas laterais esquerda, direita e uma na traseira, para acoplamento da mangueira de transferência, com engates rápidos tipo storz;
37. Instalar uma saída de 2 1/2" na parte inferior traseira do tanque para esgotamento e abastecimento do tanque, com registro de esfera e engate rápido tipo storz (fornecer as peças);
38. Fornecer uma mangueira de bombeiro com engates nas extremidades tipo storz (completas) com 15 (quinze) metros de comprimento, tipo 4 de 2 1/2" para transferência de água feita em material atóxico, conforme a norma da ABNT - NBR 11861
39. Instalação de extravazador de 2 1/2" na parte superior do tanque em local adequado, acessível e visível para que possibilite o acompanhamento do processo de abastecimento do tanque pela parte inferior;
40. Fornecer chave para abertura e travamento dos engates rápidos storz;

- **Garantia:**

O prazo de garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses para o tanque, estrutura e pintura interna e externa e de 6 (seis) meses para o conjunto tomada de força, cardan, caixa multiplicadora, bomba, etc (todo o sistema de bombeamento). Para os demais itens de no mínimo 3 meses;

Divisão de Oficina e Transportes

Durante a vigência da garantia, o contratante deverá substituir, sem ônus adicional, produtos defeituosos decorrentes de vício de fabricação ou desgaste anormal do produto;

Todos os serviços, durante o prazo de garantia, deverão ser realizados em uma oficina autorizada do fabricante localizada no município de Piracicaba e todas as despesas decorrentes do deslocamento e do pessoal autorizado (inclusive despesas de hospedagem, deslocamento e alimentação, caso haja necessidade), serão custeadas pela CONTRATADA.

- Prazo de entrega:

O prazo final de entrega do tanque instalado no caminhão, testado e pronto para o uso, será de 45 dias, a contar da disponibilização do caminhão.

- Endereço de entrega:

Rua xv de novembro, 2200, Bairro Alto, Piracicaba-SP.

A entrega deverá ser agendada com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, horário das 08:00hs as 11:00hs e das 13:30hs as 15:30hs de segunda a sexta feira;

O objeto será recebido da seguinte forma: Provisoriamente, dentro do prazo de 01 dia, contados da entrega, para efeito de verificação de conformidade dos itens aparentes e definitivamente dentro de 15 dias do recebimento provisório para análise de documentos, testes de qualidade da água, conferência das demais especificações e funcionamento do equipamento em regime de trabalho.

- Observações finais:

Após a entrega técnica do veículo e equipamento (tanque), ele será encaminhado ao Setor de Controle de Qualidade do SEMAE e abastecido com água tratada, proveniente dos reservatórios do SEMAE e analisada a qualidade da água.

Caso esteja fora dos padrões exigidos pela Portaria GM/MS N.º 888, de 4 de maio de 2021, o veículo será devolvido para adequação nas mesmas condições do transporte inicial e o custo será por conta do contratado.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Divisão de Oficina e Transportes

A critério do SEMAE, para comprovação das especificações, poderá ser utilizado aparelhos eletrônicos como por exemplo o ultrassom para conferência das espessuras das chapas. Se detectada a não conformidade o equipamento será devolvido para correções e aplicado as penalidades previstas no contrato.

Deverá ser analisado e ajustado o chassi do veículo para acomodação tanque e da escada tipo marinheiro, visando melhor funcionamento do equipamento.

No valor da reforma deverão estar inclusos todo valor de mão de obra e material necessário para a execução dos serviços. O veículo deverá estar pronto para uso, testado e de acordo com as legislações e normas vigentes, tanto para transporte de água potável quanto para o trânsito.

O Semaie levará o veículo até o prestador de serviço para instalação do tanque se este se localizar até 100km da Sede da Autarquia, porém o contratado deverá arcar com os custos de transporte (combustível e pedágio), tendo como referência o preço médio da tabela da ANP na data do transporte do veículo.

Caso o prestador de serviço esteja localizado a mais de 100km da Sede da Autarquia, deverá se responsabilizar pela retirada e devolução do veículo, utilizando exclusivamente de serviço em prancha.

O prestador de serviço deverá se responsabilizar pelo equipamento enquanto este estiver sob sua custódia.

Na entrega técnica deverá ser demonstrado o funcionamento do equipamento e informado a respeito da manutenção preventiva, para no mínimo 3 motoristas e 3 mecânicos. A entrega técnica deverá ser efetuada na Rua XV de novembro, 2.200, Piracicaba/SP.

O contratado deverá fornecer o catálogo de peças do equipamento de alta pressão (bomba e caixa multiplicadora) e os manuais para operação e manutenção, redigidos em português (brasileiro).

Antonio V. Osti Junior
Divisão de Oficina e Transportes

